

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº DO CONTRATO: 035/2019

PROCESSO Nº 2018/301819

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO A.JUR Nº. 035/2019 QUE ENCERRA-SE EM 21/08/2020, FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 22/08/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 19/12/2020. O PRESENTE TERMO É DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, MANIFESTAÇÃO DA DIRTEC, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, COM FUNDAMENTADO NO ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PASSANDO, CONSEQUENTEMENTE, OS DOCUMENTOS REFERENCIADOS A FAZEREM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2020

CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.995.881/0001-53

ORDENADOR: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES – EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 592955**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO****Nº.do Convênio: 035/2020**

Nº. do Termo: 1º

Processo nº 2020/140119

Data de Assinatura: 23/08/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 035/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício Nº 084/2020 (fl.191), considerando que a 1ª parcela foi repassada bem próximo ao vencimento do convênio, a 2ª encontrar-se em atraso, e ainda, em virtude da Pandemia do COVID-19 com as medidas preventivas tomadas pela gestão estadual impossibilitando o avanço da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 25/05/2020 T.

Vig.: 20/02/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.

CEP: 68.555-100 Logradouro: Av. Paraná, nº 27 Bairro: Centro Cidade: Bannach UF: PA.

ORDENADOR: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 593417**FÉRIAS****PORTARIA Nº 118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, Resolve:

EXCLUIR na Portaria Coletiva nº 112 de 29.09.2020, publicada no DOE nº 34.359 de 30.09.2020, que concedeu férias regulamentares ao servidor FLORIVALDO VIEIRA MARTINS, Id. Funcional nº 6402984/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Planejamento da Infraestrutura de Transportes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 22/10/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 593306**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que, por decisão do Sr. Coordenador da CONJUR/SETRAN, devido ao desinteresse da empresa Construtora São Cristóvão Ltda., em continuar no certame, resta prejudicado o exame do Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inexistindo interesse da Construtora São Cristóvão Ltda., em continuar no certame, esta se encontra desobrigada

dos compromissos assumidos, descabendo a aplicação de sanções, nos termos dos arts. 43, § 6º e 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Tendo ocorrido à desistência da Construtora São Cristóvão Ltda., em momento anterior à adjudicação do objeto, deve se proceder a uma nova ordem classificatória, desconsiderando-se, portanto, a proposta da licitante desistente. O Sr. Secretário de Estado de Transportes, ratifica a decisão da CONJUR/SETRAN. Comunicamos ainda, que cópia da Análise do Recurso, encontra-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Belém, 22 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 593327**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 001/2020 – SETRAN.

Vencedor: CONSÓRCIO PERNA LESTE, formado pelas empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e D. FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA.

Valor: R\$ 71.137.436,76

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 20 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 593328**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 008/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do Açaí), com extensão de 17,00km, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiauatá, na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos.

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI (PAVIFENIX) e F.A.S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, contra as suas inabilitações, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelas Recorrentes, mantendo seu julgamento anterior em inabilita-las no prosseguimento do certame, instruindo e encaminhando o processo a CONJUR que proferiu manifestação jurídica nº 510/2020, contida nos autos e encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão com base na manifestação jurídica já mencionada, ficando desde já convocadas as empresas habilitadas a comparecerem no dia 26/10/2020 para prosseguimento do certame e abertura das propostas. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Belém 22 de outubro de 2020

VITOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 593461

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 580168 referente ao 5º Termo Aditivo do Contrato 021-2018-CPH, publicada no DOE nº 34.345 de 16/09/2020, Onde se lê: Assinatura: 13/09/2020

Leia-se: Assinatura: 11/09/2020**Protocolo: 593047**